

# NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Nov



[cntv@cntv.org.br](mailto:cntv@cntv.org.br) | (61) 3321-6143 | [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br) | Edição 2461/2020



## Julgamento da Aposentadoria Especial dos Vigilantes Acontece Hoje

# 25/11/2020<sup>14Hs</sup>



### STJ JULGARÁ O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE VIGILANTE COMO

## ATIVIDADE ESPECIAL

**Tema 1031**

Reconhecer a atividade de VIGILANTE como ESPECIAL



Com ou sem o uso de arma de fogo

Estaremos mais uma vez acompanhando o julgamento do tema 1031, que trata sobre a legalidade da concessão de aposentadoria especial para vigilantes armados, ou desarmados. O julgamento teve sua sessão

adiada no último dia 11 de Novembro e o STJ confirmou o julgamento para hoje, dia 25, às 14h. Estaremos transmitido o julgamento ao vivo nos nossos canais do Youtube e Facebook.

**Acompanhe!**

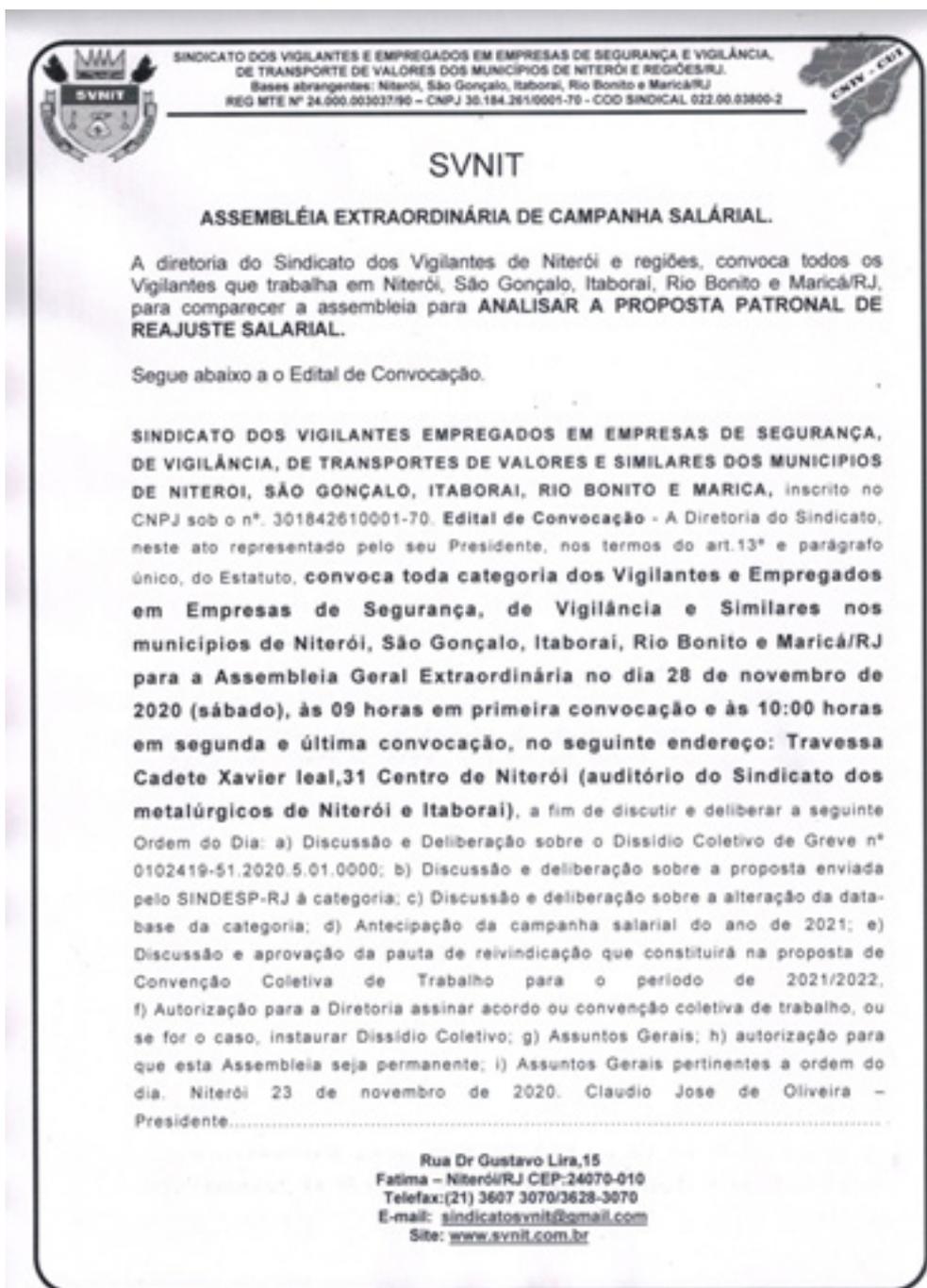
# ASSEMBLEIA PARA ANALISAR PROPOSTA PATRONAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DOS VIGILANTES DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAI, RIO BONITO E MARICÁ, NO DIA 28/11/20 NA SEDE DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE NITERÓI AS 09 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM TODO O EFETIVO DA BASE TERRITORIAL E AS 10 HORAS SEGUNDA EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMEROS DE VIGILANTES PRESENTES PARA ANALISAR A PROPOSTA PATRONAL.

**A DECISÃO SERÁ DA CATEGORIA.**

CLAUDIO VIGILANTE

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITERÓI E REGIÕES.



SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E REGIÕES/RJ.  
Bases abrangentes: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ  
REG MTE Nº 24.000.003037/90 – CNPJ 30.184.261/0001-70 - COD SINDICAL 022.00.03800-2

**SVNIT**

**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE CAMPANHA SALÁRIAL.**

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões, convoca todos os Vigilantes que trabalha em Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ, para comparecer a assembleia para **ANALISAR A PROPOSTA PATRONAL DE REAJUSTE SALARIAL.**

Segue abaixo a o Edital de Convocação.

**SINDICATO DOS VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAI, RIO BONITO E MARICA,** inscrito no CNPJ sob o nº. 301842610001-70. **Edital de Convocação - A Diretoria do Sindicato,** neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos do art.13º e parágrafo único, do Estatuto, **convoca toda categoria dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância e Similares nos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de novembro de 2020 (sábado), às 09 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação, no seguinte endereço: Travessa Cadete Xavier leal,31 Centro de Niterói (auditório do Sindicato dos metalúrgicos de Niterói e Itaboraí), a fim de discutir e deliberar a seguinte**

Ordem do Dia: a) Discussão e Deliberação sobre o Dissídio Coletivo de Greve nº 0102419-51.2020.5.01.0000; b) Discussão e deliberação sobre a proposta enviada pelo SINDESP-RJ à categoria; c) Discussão e deliberação sobre a alteração da data-base da categoria; d) Antecipação da campanha salarial do ano de 2021; e) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que constituirá na proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2021/2022, f) Autorização para a Diretoria assinar acordo ou convenção coletiva de trabalho, ou se for o caso, instaurar Dissídio Coletivo; g) Assuntos Gerais; h) autorização para que esta Assembleia seja permanente; i) Assuntos Gerais pertinentes a ordem do dia. Niterói 23 de novembro de 2020. Claudio Jose de Oliveira – Presidente.....

Rua Dr Gustavo Lira,15  
Fatima – Niterói/RJ CEP:24070-010  
Telefax:(21) 3607 3070/3628-3070  
E-mail: [sindicatosvnit@gmail.com](mailto:sindicatosvnit@gmail.com)  
Site: [www.svnit.com.br](http://www.svnit.com.br)

# Contrato Temporário



Contrato de trabalho temporário, as suas nuances entre o que é direito do empregador e o que são direitos dos contratados por tempo determinado. A informação é útil para a categoria vigilante por contratações que estão ocorrendo no período em que está se negociando a data base da nossa categoria, em que algumas empresas estão utilizando para poder lucrar em cima dos trabalhadores temporários.

**Em matéria do TRT 21ª Região saiu um norte do que são os direitos adquiridos pelos trabalhadores temporários, através do juiz titular da 3ª Vara do Trabalho de Natal.**

*Entre os meses de novembro e janeiro, o comércio de todo o país fica agitado com as festas de final de ano, período sempre marcado por muitas vendas e atendimentos. No Rio Grande do Norte, o quadro não é diferente e o movimento intenso significa oportunidades.*

*Com o aumento da demanda, muitas empresas optam pela contratação temporária, mas é preciso entender o funcionamento dessa modalidade diferenciada de contrato, como explica o juiz do trabalho Décio Teixeira de Carvalho Júnior, titular da 3ª Vara do Trabalho de Natal.*

*“O trabalho temporário é regido por uma legislação específica, a lei 6.019, e essa*

*legislação cria uma forma de contratação um pouco diferente do normal, pois envolve três pessoas: a empresa prestadora do serviço, o trabalhador e a empresa que vai tomar esse serviço temporário”, esclarece o magistrado, que integra o quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN).*

*De acordo com Décio Teixeira, o empregado deve assinar um contrato com a empresa prestadora e as empresas assinam um contrato entre si, para um serviço de 90 dias, que pode ser prorrogado uma vez.*

*“Dessa forma, todos os direitos do trabalhador devem ser observados em relação à prestadora, só que ele também mantém direitos que os empregados da tomadora possuem, como por exemplo se a tomadora fornecer alimentação, ele também terá o mesmo direito desses empregados”, explica ele.*

*Além disso, os trabalhadores com contrato temporário possuem direitos trabalhistas tais quais os contratados por tempo indeterminado.*

*“São exemplos disso as férias proporcionais, as horas extras e o salário que a categoria dos empregados da contratante tem direito, ou seja, como se fosse um empregado contratado por tempo indeterminado com relação a esses direitos, mas cujo contrato vai terminar dentro do prazo estipulado no início da contratação”, conclui o magistrado sobre o tema.*

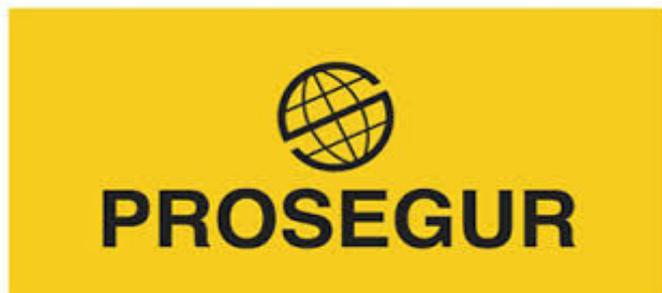
*(fonte: TRT 21ª Região, novembro/2020)*

*Muita coisa mudou após a reforma trabalhista, muitos dos direitos sucumbiram diante de um cenário em que o trabalhador tinha respaldo nas vias judiciais. E os direitos eram garantidos a todos sem exceção, ou seja, todos eram contratados por tempo determinado, porém, a lei mudou e todos estão sujeitos a ela.*

**FONTE: SINDSEGUR**

# Prosegur fará custódia de Bitcoin e várias criptomoedas

**Empresa é uma das principais do mundo a ajudar no gerenciamento e segurança de dinheiro.**



Fundada em 1976, a Prosegur é uma das principais empresas de segurança do mundo. Com um movimento importante na última quarta-feira (18), a Prosegur anunciou que fará a custódia de Bitcoin.

Não apenas Bitcoin poderá ser guardado pela Prosegur, mas outras criptomoedas também. Com sede na Espanha, a Prosegur é uma referência no setor de segurança e tem atividades em vários países, inclusive no Brasil.

Sua especialidade até então era de proteção de moedas fiduciárias e principalmente físicas. Entretanto, a empresa inaugurou a Prosegur Crypto, lançando uma novidade para empresas.

O diretor presidente da inovação será Raimundo Castilla, carregando a missão de proteger as criptomoedas de seus clientes. Essa, contudo, não foi a primeira vez que a Prosegur se deparou com o Bitcoin em sua história.

Prosegur fará a custódia de Bitcoin para empresas interessadas na moeda digital

Participantes do mercado institucional se interessam cada vez mais por criptomoedas em 2020. Pensando nisso, a Prosegur já correu atrás de lançar um serviço de custódia para várias criptomoedas.

Chamado de Prosegur Crypto, a ferramenta foi lançada na última quarta, na sede da empresa em Madrid. A empresa afirmou que o serviço será importante para investidores institucionais.

**“O serviço é direcionado a clientes institucionais que gerenciam ou investem em ativos digitais e exigem o máximo de recursos de custódia de segurança. Assim, Prosegur Crypto oferecerá aos seus clientes a possibilidade de armazenar criptomoedas ou qualquer outro ativo digital e gerenciá-**

**lo através de um aplicativo móvel de forma totalmente segura”, afirmou a Prosegur em nota para imprensa**

Além disso, a Prosegur Crypto armazenará as chaves privadas das criptomoedas em uma estrutura de nível militar. As chaves ficarão sem acesso à internet, com proteção de criptografia, entre outros.

A empresa garante que a sua solução deverá ser útil para empresas que compram Bitcoin, mas não dispõem de locais seguros para armazenamento. **O CEO da Prosegur Crypto, Raimundo Castilla, comentou que a iniciativa atende a uma crescente demanda de mercado.**

**“Nossa plataforma atende a uma necessidade real e urgente que existe no mercado hoje. Com essa proposta única, oferecemos uma solução de custódia abrangente e confiável com o nível de proteção e demanda exigida pelas empresas e instituições”, afirmou Castilla**

A Prosegur então se torna a primeira empresa de segurança a fazer custódia de criptomoedas. Além do Bitcoin, a Prosegur irá custodiar Ethereum, Tether, Ripple, Litecoin e Maker, entre outros mais. A empresa afirmou que qualquer criptomoeda poderá ser custodiada nessa estrutura.

Empresa foi alvo de um ataque hacker que pediu Bitcoin há cerca de um ano

Essa não é a primeira vez que a Prosegur lida com Bitcoin em sua história. Há cerca de um ano, conforme anunciado pelo Livecoins, a Prosegur foi atacada por um ransomware que pediu Bitcoin como pagamento pelo resgate.

Na época do ataque apenas a sede da Prosegur em Madrid foi atacada. O ransomware que infectou a empresa foi o Ryuk, um dos mais perigosos do mundo.

Após alguns dias, a equipe de segurança digital da Prosegur restaurou os serviços. Um ano depois daquele fatídico incidente, enfim a Prosegur inova ao fazer a custódia de Bitcoin para seus clientes.

Fonte: Gustavo Bertolucci – Livecoins

# MPF instaura inquérito para apurar racismo estrutural na segurança privada no Rio de Janeiro

**Procuradoria convidará representantes de supermercados, shopping centers e bancos para discutir medidas de prevenção à discriminação e à violência**



Arte: Stock Photos

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro (PRDC), órgão do Ministério Público Federal (MPF) instaurou inquérito civil para apurar as medidas adotadas pela Polícia Federal e por supermercados, shopping centers e bancos no que se refere ao enfrentamento da discriminação e do racismo estrutural nos serviços de vigilância destes estabelecimentos.

O inquérito foi instaurado após a constatação de que episódios de violência cometidos por agentes de segurança privada, como o recente homicídio de João Alberto Silveira Freitas, no supermercado Carrefour, em Porto Alegre (RS), não constituem fatos isolados. O MPF apura, em inquérito civil, caso semelhante em supermercado de outra empresa em São Paulo, e ocorrências similares foram relatadas também no Rio de Janeiro e Maceió (AL), o que, segundo os procuradores regionais dos Direitos do Cidadão Sergio Gardenghi Suiama,

Júlio José Araújo e Ana Padilha Luciano de Oliveira, pode evidenciar falha na fiscalização das empresas de segurança privada por parte da Polícia Federal, especialmente no que se refere à formação dos profissionais.

O MPF convidará a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), entidades representativas dos três setores, e também especialistas e representantes de organizações do movimento negro para discutir a adoção de medidas de prevenção à violência e à discriminação racial.

No inquérito civil instaurado, o MPF também solicita informações à Delegacia de Controle da Segurança Privada da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro acerca do número de empresas de vigilância em funcionamento no estado, número de fiscalizações realizadas e requisitos exigidos para a formação dos agentes.

Para os procuradores Sergio Suiama, Júlio Araújo e Ana Padilha, é essencial garantir o envolvimento das associações representativas dos três setores na adoção de providências efetivas de enfrentamento do racismo estrutural na segurança de bancos, shopping centers e supermercados.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social  
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

# CUT e sindicatos vão pressionar por 13º integral a quem teve suspensão de contrato

**Enquanto a orientação do MPT é de pagamento integral a todos os trabalhadores, nota do governo exclui quem teve contrato de trabalho suspenso. Sindicatos podem recorrer à Justiça para garantir o benefício**



ARTE: EDSON RIMONATTO/CUT

Após Sindicatos filiados à CUT dão início a uma força-tarefa para garantir a integralidade do pagamento do 13º salários dos trabalhadores e trabalhadoras que tiveram redução de jornada e de salário e suspensão de contratos de trabalho durante a pandemia do novo coronavírus.

A reação da Central, que enviou comunicado a todas as entidades orientando a pressionar e cobrar do setor patronal o pagamento integral pelo 13º integral, ocorre após a equipe do Ministério da Economia divulgar as regras para o pagamento do benefício prejudiciais aos trabalhadores e trabalhadoras afetados pela suspensão do contrato de trabalho.

Ao contrário do que recomenda o Ministério Público do Trabalho (MPT) - que todos os trabalhadores afetados pelo Programa Emergencial de Proteção ao Emprego e Renda (Lei 14.020/2020) sejam contemplados com o 13º integral -, a nota técnica do Ministério desobriga as empresas de pagarem o 13º

integral para esses trabalhadores. A orientação do governo é de que esses trabalhadores não tenham computados os meses que ficaram parados, portanto, o 13º para eles deve ser menor.

Com base na orientação do MPT, os sindicatos CUTistas vão acompanhar e fiscalizar o pagamento do benefício nas empresas que aderiram ao programa este ano, para que trabalhadores não sejam prejudicados.

Caso o diálogo não contemple a garantia do direito, a orientação da direção nacional da CUT é que sejam feitas pressões e mobilizações. Os sindicatos também já trabalham com a possibilidade de recorrer à Justiça por meio de ações coletivas em nome de todos os trabalhadores.

Para a CUT e sindicatos filiados, a proteção ao trabalhador é fundamental, especialmente em tempos de pandemia, taxas recordes de desemprego e de inflação, sem perspectiva de melhora no cenário econômico a curto prazo, ou seja, sem esperança de recolocação no mercado de trabalho.

“Seria um absurdo neste momento não conceder 13º integral para quem teve suspensão de contrato de trabalho. É um direito constitucional e as empresas já foram beneficiadas com ajuda financeira do governo para aderir aos programas de suspensão contrato e redução de jornada”, diz o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT, Valeir Ertle.

A orientação do governo, avalia o dirigente,

é prejudicial ao trabalhador, sobretudo em um momento em que ele mais precisa de dinheiro. “Quem vai suprir esse prejuízo?”, questiona Valeir sobre a possibilidade de não pagamento integral nesses casos.

### **O que (não) diz a Lei?**

O entendimento do MPT sobre o pagamento integral a todos os trabalhadores foi fundamental para que o movimento sindical reforçasse os argumentos para cobrar do setor patronal a integralidade do 13º.

“A Lei do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda não diz que os trabalhadores não teriam direito, portanto, não tem como a empresa não querer pagar [o 13º] integral”, afirma Valeir.

Por isso, a recomendação da Central é de que os sindicatos se utilizem da nota do MPT para monitorar como serão feitos os pagamentos do 13º e de férias nas empresas que aderiram aos programas de redução de jornada e suspensão de contratos de trabalho, para que sejam feitos os pagamentos integrais dos benefícios.

Acordos coletivos de trabalho também deverão ser vir como base para que o 13º seja pago integralmente, garantindo assim, que trabalhadores não sofram prejuízos neste fim de ano.

### **A importância do 13º na economia**

Para além de suprir necessidades básicas de trabalhadores também no fim do ano, o pagamento do 13º ajuda a economia girar. Quanto mais dinheiro no bolso do trabalhador, mais ele consome. Quando mais ele consome, mais aumenta a demanda por produção e isso significa geração de mais empregos. É o que diz Valeir ao alertar que o desemprego é crescente no Brasil – já atinge mais de 14,4 milhões de pessoas – “e precisamos de mais dinheiro circulando para aquecer a economia”.

“O futuro está cada vez mais difícil e se tiver menos dinheiro circulando, menos emprego vai ter. E o 13º integral representa um plus para a economia”, pontua Valeir.

### **Perdas**

Se as orientações do governo sobre o 13º forem seguidas, trabalhadores e trabalhadoras que tiveram suspensão de contrato de trabalho

terão seu 13º calculado com base nos meses trabalhados.

O 13º salário é pago de acordo com os meses trabalhados, dividido por 12 meses. Se o trabalhador ganha R\$ 2.000,00 e trabalhou 10 meses, ele terá de dividir o valor do salário por 12 e multiplicar por 10. Neste caso ele receberá em torno de R\$ 1.666,00. Se o trabalhador ficou fora da atividade durante seis meses, o valor do seu 13º cairá pela metade.

### **O que diz o governo sobre o 13º?**

De acordo com a nota técnica do Ministério da Economia, trabalhadores que tiveram redução de jornada e salário não devem ter redução no cálculo do 13º, ou seja, tanto o benefício quanto as férias devem ser pagos integralmente.

Já para quem teve suspensão de contrato de trabalho, os meses em que o trabalhador ficou parado não deverão ser contados para cálculo nem de 13º nem de férias. A exceção é se o trabalhador exerceu suas atividades por mais de 15 dias no mês em que teve o contrato suspenso. Neste caso, o mês deverá ser contabilizado.

A nota diz ainda que as partes – empregador e trabalhador – podem negociar o pagamento do 13º integral e, neste caso, a atuação dos sindicatos será primordial para que sejam cumpridas cláusulas de acordos coletivos, quando houver essa situação.

### **O que diz o MPT?**

Na linha oposta - e de defesa dos trabalhadores -, o Ministério Público do Trabalho recomenda que o 13º salário, férias e direitos como 1/3 de férias, sejam computados e pagos integralmente a todos os trabalhadores que tiveram redução de jornada e suspensão de contratos.

Fonte: Andre Accarini - CUT

# Economistas estimam inflação mais alta e crescimento pífio da economia este ano



Os economistas das instituições financeiras consultados pelo Banco Central (BC) para elaboração do boletim semanal Focus, divulgado nesta segunda-feira (23), aumentaram a projeção para a inflação, pela 15ª vez; e reduziram, pela quarta vez consecutiva, a estimativa de crescimento da economia em 2020.

## Crescimento pífio da economia

Os economistas mudaram levemente a projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – de queda de 4,55% em 2020 contra 4,66% da projeção anterior. Para 2021, os analistas apostam em crescimento de 3,40%.

## Inflação em alta

A estimativa dos economistas para a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por outro lado, subiu de 3,19% para 3,20%.

Para 2021, a estimativa de inflação é de 3,75%. A previsão para os anos seguintes também não teve alterações: 3,50% em 2022 e 2023.

## Dólar

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar permanece em R\$ 4,20 para o fim deste ano e subiu de R\$ 4,15 para R\$ 4,20, ao fim de 2021.

FONTE: Redação CUT

## Justiça do Trabalho fará mobilização nacional para encerrar processos trabalhistas

**A 10ª Semana Nacional da Execução, este ano, será realizada de 30/11 a 4/12.**



Identidade visual da 10ª Semana Nacional da Execução Trabalhista O Seu Direito Não Pode Esperar - 30/11 a 4/12

23/11/20 - Trabalhadores e empresas com processos na Justiça do Trabalho podem participar, de 30/11 a 4/12, da 10ª edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista. Com o slogan “O Seu Direito Não Pode Esperar”, o evento é uma mobilização para encerrar

milhares de processos em fase de execução (em que os devedores não pagaram o que foi reconhecido em juízo) ou para solucioná-los por meio da conciliação, que dá fim ao processo de forma imediata, após a celebração de acordo entre empregados e empregadores.

A edição anterior do evento, em 2019, movimentou quase R\$ 1,7 bilhão e beneficiou mais de 63 mil pessoas em todo o país. Para participar, basta entrar em contato com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) onde o processo foi ajuizado e manifestar interesse nesse sentido.

Promovida anualmente desde 2011, a semana é uma realização da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em parceria com os TRTs. Em razão da pandemia da Covid-19, a edição de 2020 será única. Com atividades remotas ou presenciais (dependendo da situação sanitária de cada região no enfrentamento do vírus), serão realizadas audiências de conciliação, penhoras de bens, maratonas de pesquisa patrimonial e leilões. As atividades têm a finalidade de conferir maior efetividade às decisões trabalhistas.

### **Ações na pandemia**

Mesmo diante da pandemia, a Justiça do Trabalho continuou engajada em sua missão de promover a jurisdição, inclusive por meio da execução trabalhista. Por isso, embora com atividades remotas na maior parte do ano, foram pagos mais de R\$ 6 bilhões a trabalhadores, e mais de 480 mil processos trabalhistas foram encerrados, com a quitação dos débitos reconhecidos em juízo.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

### **Conciliação**

A conciliação tem sido uma ferramenta importante para alcançar, de forma consensual, os bons resultados durante esse período. Mais de 100 mil processos em fase de execução foram encerrados por acordos entre março a setembro, por meio de audiências telepresenciais.

Outras ferramentas também têm contribuído para a efetividade das decisões judiciais durante a pandemia, como a pesquisa patrimonial e a liberação de alvarás. Na 2ª Região (SP), um processo foi solucionado com a localização de um imóvel na Bahia, que garantiu o pagamento de uma dívida de R\$ 1 milhão. Outro exemplo foi na própria Bahia, em que o TRT da 5ª Região (BA) liberou, de março a outubro, mais de R\$ 1,4 bilhão em alvarás.

### **Semana da Execução**

Para a Semana da Execução de 2020, serão promovidas várias ações, como os leilões e as maratonas de pesquisa patrimonial, que ajudam a localizar valores para a quitação de dívidas trabalhistas, seja pela alienação de bens ou pela busca de créditos remanescentes em contas judiciais de ações já arquivadas.

Outras atividades também contribuem para o levantamento de valores, como os bloqueios em ferramentas como o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SisbaJud), as arrecadações decorrentes de recolhimento previdenciário e fiscal, o bloqueio de créditos e ativos financeiros e a liberação de recursos para quitação de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

(FONTE: TST)

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF